



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.029, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.002446/2014-98 e 15414.002447/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A., CNPJ nº 07.476.141/0001-24, e ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.557.039/0001-07, ambas com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de julho de 2014:

I – Cisão parcial do patrimônio de ITAÚ SEGUROS S.A. com versão da parcela cindida composta da carteira de seguros de grande riscos para ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A., nos termos do protocolo e justificativa de cisão parcial celebrado em 31 de julho de 2014;

II – Redução do capital social de ITAÚ SEGUROS S.A. em R\$ 348.879.528,39, passando para R\$ 5.065.415.107,01, representado por 187.410.362 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 182.564.408 ordinárias e 4.845.954 preferenciais;

III – Aumento do capital social de ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A. em R\$ 348.879.528,39, elevando-o para R\$ 363.889.528,39, representado por 1.644.803 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

IV – Alteração do artigo 3º e consolidação dos estatutos de ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A. e ITAÚ SEGUROS S.A.

Art. 2º Aprovar a transferência do controle acionário direto e da ingerência efetiva nos negócios de ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A. para ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.256.507/0001-50, com sede na cidade de São Paulo – SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente